

**PORTARIA N.º1782-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2008 - PROC N.º 1920087300039050/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luis Teontonio Guimaraes de Moura  
Marca Tipo Chassi  
GM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19X05B116279

**PORTARIA N.º1783-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2008 - PROC N.º 1920087300039093/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elias Barros dos Santos  
Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B197241

**PORTARIA N.º1784-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2008 - PROC N.º 1920087300039140/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Carlos de Jesus da Silva  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63178734

**PORTARIA N.º1785-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2008 - PROC N.º 1920087300039166/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorge Alves Azevedo  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201223011419

**PORTARIA N.º1786-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2008 - PROC N.º 1920087300039174/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Luiz Queiroz Maciel da Silveira  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764879450

**PORTARIA N.º1787-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2008 - PROC N.º 1920087300039190/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Siberman Almeida da Silva  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73250109

**PORTARIA N.º1788-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2008 - PROC N.º 1920087300039239/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Neves de Aviz  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752515205

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE TABACOS OURO FINO LTDA.**

Inscrição Estadual: **15.208.400-2**  
Número da Ordem de Serviço: **042008820000116-4**  
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:  
- Livro de registro de saídas;  
- Livro de registro de utilização de termos de ocorrências;  
- Notas fiscais de saídas.  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 09/2007 até 03/2008.  
Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva  
Coordenador Fazendário – CERAT Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE TABACOS OURO FINO LTDA.**  
Inscrição Estadual: **15.185.441-6**

Número da Ordem de Serviço: **042008820000117-2**  
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:  
- Livro de registro de saídas;  
- Livro de registro de utilização de termos de ocorrências;  
- Notas fiscais de saídas.  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 09/2007 até 03/2008.  
Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.  
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva  
Coordenador Fazendário – CERAT Santarém.

**ACÓRDÃO Nº 1873**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

**\*ACÓRDÃO N. 1873 – 1ª CPJ. RECURSO N. 4055 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022004510000100-5).**  
CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.  
**EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A formalização de consulta impede o início de qualquer procedimento fiscal, relativamente à matéria consultada. 3. Correta a decisão singular que declara a nulidade do AINF. 4. Recurso De Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/06/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 26/06/2008**

\*Republicado por saído com incorreção.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de Tucuruí**, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Autos de Infração nºs **262008510000198-5** e **262008510000215-9**, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuui- Tucuui/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **GONÇALO PEREIRA DA SILVA**  
Inscrição Estadual: **15260096-5**

Tucuruí, 08 de Julho de 2008  
**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de Tucuruí**, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº **262008510001012-7**, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuui- Tucuui/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **CRUZ & SOUZA COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Inscrição Estadual: **15265698-7**  
Tucuruí, 08 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**  
Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de Tucuruí**, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº **262008510000219-1**, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuui- Tucuui/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **E. I. SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA LTDA-ME**

Inscrição Estadual: **15260977-6**  
Tucuruí, 08 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**  
Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de Tucuruí**, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº **262008510000213-2**, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuui- Tucuui/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **PARAGUASSU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

Inscrição Estadual: **15244213-8**  
Tucuruí, 08 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**  
Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de Tucuruí**, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº **262008510000798-3**, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuui- Tucuui/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **TAIPLAC TAILÂNDIA LÂMINAS E PLACAS LTDA**

Inscrição Estadual: **15228757-4**  
Tucuruí, 08 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**  
Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUI

**PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIÁRIAS - DAD**

**PORTARIA N.º 1238 DE 07 DE JULHO DE 2008**

AUTORIZAR 1/2 diária a CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMAO, Motorista, lotado na CGAL, conduzir o engenheiro da CGRM e o técnico da DTI p/ CERAT Abatetuba, no dia 04.07.2008, no trecho Belém/Abatetuba/Belém.

**PORTARIA N.º 1249 DE 08 DE JULHO DE 2008**

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a JOAO JEREMIAS CHENE, AFRE, lotado na SEFA, fazer verificação in loco e prestar atendimento presencial, no período de 14.07.2008 a 17.07.2008, no trecho Abatetuba/Acará/Moju/Abatetuba.

**PORTARIA N.º 1250 DE 08 DE JULHO DE 2008**

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO, Aux Técnico, lotado na SEFA, prestar apoio administrativo ao gerente da OEAT/CAMETÁ, no período de 16.07.2008 a 19.07.2008, no trecho Abatetuba/Mocajuba/Baião.

**PORTARIA N.º 1251 DE 08 DE JULHO DE 2008**

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a JOAO BATISTA PENA DOS SANTOS, Motorista, lotado na SEFA, conduzir veiculo com servidores a serviço, no período de 14.07 a 17.07.2008, no trecho Abatetuba/Acará/ Moju/ Abatetuba

**PORTARIA N.º 1252 DE 08 DE JULHO DE 2008**

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a JOSE PEDRO CALDAS, AT, lotado na SEFA, fazer verificação "in loco" e emitir notas fiscais avulsas, no período de 14.07.2008 a 17.07.2008, no trecho Abatetuba/Mocajuba/Baião.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - DAD**

**PORTARIA Nº 1256, DE 09.07.08-CERAT-ALTAMIRA**

Surprido: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO  
33.90.30-R\$ 2.250,00  
33.90.39-R\$ 150,00  
33.90.30(combustível):R\$2.550,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JULHO/08